



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.: 99, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de Férias, em pecúnia, para o mês de **FEVEREIRO**, a servidora, **JULIANA MIQUELÃO** matrícula funcional nº.: 103.051, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal